

DELIBERAÇÃO 025/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 067/2019 – CEAS/PR, que aprovou o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS,

Considerando a solicitação de reconsideração de adesão ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS dos municípios de São Manoel do Paraná e Paiçandu, devido à entrega de documentos posterior ao prazo estabelecido;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da adesão dos municípios de São Manoel do Paraná e Paiçandu ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

fora do prazo estabelecido na Deliberação 067/2019 – CEAS/PR, que entregaram a Resolução do CMAS posteriormente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de março de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR